

IMPUGNAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALEVES - RS
Comissão Permanente de Licitações do Pregão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais/equipamentos e prestação de serviços relativo à sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

Tipo de julgamento: menor preço para os lotes

Modo de disputa: Aberto

Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário

Processo Administrativo: 288/2024

Secretaria/Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana

Origem do Recurso: Empreitada por Preço Unitário

Plataforma de Operações: <https://pregaobanrisul.com.br/>.

IMPUGNAÇÃO

HD Sinalizações LTDA, CNPJ n.º 324463510001-17, sediada na Rua Empreendedor 810 CEP: 95940-000 no Bairro São Caetano na Cidade de Arroio do Meio - RS, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. Hélio Nascimento de Andrade RG: 6313597-6 SSP/PR, CPF: 960.682.649-04, fone: 51 9 9655 5393, e-mail: hdsinalizacoes@gmail.com, residente na RS 130 Km 86,3 Palmas, na Cidade de Arroio do Meio – RS.

Empresa que possui interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 97/2024 e de acordo com os fundamentos que constam em edital no item.

24 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do portal de compras do Banrisul disponível no link: <https://pregaobanrisul.com.br/>, estando, portanto, a presente IMPUGNAÇÃO **tempestiva**, devendo a mesma ser julgada procedente pelos motivos relevantes que serão demonstrados a seguir:

O termo de referência do mencionado edital descreve o, da seguinte forma:

TERMO DE REFERÊNCIA

SINALIZAÇÃO VIÁRIA – SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA E AQUISIÇÃO DE MATERIAS OU INSUMOS

- 1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**

1.1. Definições do objeto:

O presente Termo de Referência trata das especificações para a contratação de fornecimento de serviços de mão de obra e/ou materiais e

equipamentos para a realização de serviços de sinalização viária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana do Município de Bento Gonçalves.

A presente licitação está dividida em seis lotes:

Lote 1 - Serviço mecanizado, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra própria para aplicação de sinalização viária horizontal.

Lote 2 - Serviço manual, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra própria para aplicação de pintura de meio-fio.

Lote 3 - Placas para sinalização viária vertical.

Lote 4 - Materiais para sinalização viária horizontal, dispositivos auxiliares e de Segurança.

Lote 5 - Laminado elastoplástico e plástico a frio a base de resinas metacrílicas reativas.

Lote 6 - Pórticos e Semi Pórticos.

1.2. Natureza do objeto:

O presente Termo de Referência especifica tanto **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA** bem como a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** ou insumos.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens\serviços comuns de engenharia, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado e definições objetivas deste Termo de Referência. Os materiais licitados são produtos produzidos em série pela indústria e possuem técnica de aplicação padronizada.

1.3. Quantitativos:

ANEXO I - TR - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e QUANTIDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS					
Cód. Lote: 1 - Serviço mecanizado, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra própria para aplicação de sinalização viária horizontal					
Ite m	Produt o - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantida de - a Licitar	Quantida de - Mínima

1	40984	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO MECANIZADA DE PINTURA (COM TINTA A BASE DE METIL METACRILATO) DE EIXO E BORDA, ENTRE OUTROS, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A ABNT NBR 15405, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA APLICAÇÃO - SICRO 5213356	METRO QUADRADO	20.000,00	1.000,00
2	40985	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL E/OU MECANIZADA DE PINTURA (COM TINTA A BASE DE METIL METACRILATO) DE FAIXA DE SEGURANÇA, SÍMBOLOS, DIZERES, ENTRE OUTROS, PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DE ACORDO COM A ABNT NBR 15405, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA APLICAÇÃO - SICRO 5213355	METRO QUADRADO	10.000,00	500,00
3	40986	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SEGREGADORES, CONFECCIONADOS EM RESINA, DE DIMENSÕES 495 X 170 X 105 MM COM DOIS PINOS PARA FIXAÇÃO E ASSENTADOS POR MEIO QUÍMICO-MECÂNICO. - Composição	UNIDADE	50,00	0,00
4	40987	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TACHAS REFLETIVAS MONODIRECIONAIS E BIDIRECIONAIS, DE DIMENSÕES 74 A 110 X 96 A 130 X 17 A 22MM, COM CORPO CONFECCIONADO EM RESINA, COM PINO PARA FIXAÇÃO E ASSENTADOS POR MEIO QUÍMICO-MECÂNICO, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14636 - SICRO 5219621	UNIDADE	20.000,00	500,00
5	40988	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES REFLETIVOS MONODIRECIONAIS E BIDIRECIONAIS, DE DIMENSÕES 150 X 250 X 47MM, COM CORPO CONFECCIONADO EM RESINA, COM DOIS PINOS PARA FIXAÇÃO E ASSENTADOS POR MEIO QUÍMICO-MECÂNICO, DE ACORDO COM A ABNT NBR 15576 - SICRO 5219643	UNIDADE	10.000,00	250,00
6	40989	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO MECANIZADA DE LIMPEZA E PINTURA (COM TINTA A BASE DE METIL METACRILATO) DE MEIO-FIO, ENTRE OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA APLICAÇÃO - Composição	METRO	10.000,00	200,00

7	40990	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CILINDROS DELIMITADORES DO TIPO II EM ACORDO COM A ABNT NBR 16658 - Composição	UNIDADE	200,00	2,00
9	CRIAR	Remoção de sinalização horizontal por fresagem (fresagem fina e/ou microfresagem) SICRO 5213830	m ²	200,00	10,00
10	CRIAR	Transporte de fresadora para remoção de sinalização horizontal	UNIDADE	10,00	1,00
					BDI

Cód. Lote: 4 - Materiais para sinalização viária horizontal, dispositivos auxiliares e de Segurança					
Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - a Licitar	Quantidade - Mínima
1	40320	TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, NA COR BRANCA (CÓD. MUNSELL N	UNIDADE	220,00	10,00
		9,5), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14. BALDE DE 18 LITROS			
2	40319	TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, NA COR AMARELA (CÓD. MUNSELL 10 YR 7,5 / 14), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14. BALDE DE 18 LITROS	UNIDADE	110,00	5,00
3	40992	TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, NA COR VERMELHA (CÓD. MUNSELL 7,5 R4 / 14), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14. BALDE DE 18 LITROS	UNIDADE	5,00	0,00
4	40993	TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, NA COR PRETA (CÓD. MUNSELL N 0,5), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14. BALDE DE 18 LITROS	UNIDADE	55,00	2,00
5	40994	TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, NA COR AZUL (CÓD. MUNSELL N 5 PB 2/8), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NORMA CET-ET-SH-14. BALDE DE 18 LITROS	UNIDADE	5,00	0,00
6	27015	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA À BASE DE RESINA METACRÍLICA (COMPATÍVEL COM A COMPOSIÇÃO QUÍMICA DAS TINTAS PARA	UNIDADE	50,00	2,00

		DEMARCAÇÃO VIÁRIA), ATENDENDO AS NORMAS VIGENTES , BALDES DE 18 LITROS			
7	27561	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL COM CORPO CONFECCIONADO EM RESINA, NA COR BRANCA E LENTE RETRORREFLETIVA NAS CORES VERMELHO E CRISTAL, COM COMPRIMENTO DE 74 A 110MM, LARGURA DE 96 A 130MM, ALTURA DE 17 A 22MM, COM PINO PARA FIXAÇÃO, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14636. SICRO M3838	UNIDADE	1.000,00	10,00
8	36365	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL COM CORPO CONFECCIONADO EM RESINA, NA COR AMARELA E LENTE RETRORREFLETIVA NA COR AMARELA, COM COMPRIMENTO DE 74 A 110MM, LARGURA DE 96 A 130MM, ALTURA DE 17 A 22MM, COM PINO PARA FIXAÇÃO, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14636. SICRO M3838	UNIDADE	1.000,00	50,00
9	36366	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL COM CORPO CONFECCIONADO EM RESINA, NA COR BRANCA E LENTE RETRORREFLETIVA NA COR CRISTAL, COM COMPRIMENTO DE 74 A 110MM, LARGURA DE 96 A 130MM, ALTURA DE 17 A 22MM, COM PINO PARA FIXAÇÃO, DE ACORDO COM A ABNT NBR 14636. SICRO M3846	UNIDADE	2.000,00	10,00
10	27569	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL COM CORPO CONFECCIONADO EM RESINA, NA COR AMARELA, E LENTES RETRORREFLETIVAS, ESTAS ÚLTIMAS COM CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, COM COMPRIMENTO DE 150MM, LARGURA DE 250MM E ALTURA DE 47MM COM DOIS PINOS PARA FIXAÇÃO, DE ACORDO COM A ABNT NBR 15576. SICRO M3869	UNIDADE	2.000,00	100,00
11	27570	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL COM CORPO CONFECCIONADO EM RESINA, NA COR AMARELA, E LENTES RETRORREFLETIVAS, ESTAS ÚLTIMAS COM CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, COM COMPRIMENTO DE 150MM, LARGURA DE 250MM E ALTURA DE 47MM COM DOIS PINOS PARA FIXAÇÃO, DE ACORDO COM A ABNT NBR 15576. SICRO M3868	UNIDADE	1.000,00	10,00

12	26097	SEGREGADOR CONFECCIONADO EM RESINA, NA COR AMARELA, COM COMPRIMENTO DE 495 MM, LARGURA DE 170 MM E ALTURA DE 105MM, COM DOIS PINOS PARA FIXAÇÃO	UNIDADE	50,00	0,00
13	7946	COLA PARA TACHÕES, TACHAS E SEGREGADORES COM CATALISADORES. SICRO M2041	QUILOGRAMA	1.000,00	29,00
14	40995	LÂMINA DUPLA ONDA PARA DEFENSA METÁLICA SEMIMALEÁVEL GALVANIZADA SIMPLES (PADRÃO ABNT - NBR6970 E NBR6971). SICRO M1968	METRO	240,00	3,00
15	40996	POSTE PERFIL C-150 1800X150X75 MM PARA LÂMINA DUPLA ONDA	UNIDADE	60,00	2,00
16	40997	ESPAÇADOR 200X150X75 MM PARA DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES	UNIDADE	60,00	2,00
17	40998	CALÇO 200X70X85 MM PARA DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES	UNIDADE	60,00	2,00
18	40999	PLAQUETA 120X40X4,75 MM COM FURAÇÃO SIMPLES PARA DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES	UNIDADE	60,00	2,00
19	41000	PARAFUSOS M16 DE 25MM COM PORCA E ARRUELA	UNIDADE	600,00	30,00
20	41001	PARAFUSOS M16 DE 50MM COM PORCA E ARRUELA	UNIDADE	80,00	4,00
21	41002	PARAFUSOS M16 DE 200MM COM PORCA E ARRUELA	UNIDADE	150,00	8,00
22	41003	TERMINAL PEÇA DO TIPO "A" SICRO M1976	UNIDADE	60,00	2,00
23	41004	CILINDRO DELIMITADOR TIPO II EM ACORDO COM A ABNT NBR 16658, COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO - SICRO M0049	UNIDADE	100,00	2,00
24	CRIAR	Balizador cônico refletivo - 110cm	UNIDADE	50,00	2,00
25	CRIAR	Balizador flexível com base de borracha - 95 cm	UNIDADE	50,00	2,00
26	CRIAR	Cilindro canalizador de tráfego (Conão Barril)	UNIDADE	20,00	1,00
27	CRIAR	Cavalete de sinalização - plástico dobrável	UNIDADE	50,00	2,00
28	CRIAR	Cavalete de sinalização atenção homens na pista	UNIDADE	50,00	2,00
29	CRIAR	Cone flexível de sinalização com faixa refletiva - 75 cm (NBR 15071)	UNIDADE	200,00	5,00

1.4. Do Sistema:

O tipo de sistema adotado será o **REGISTRO DE PREÇOS**, tanto para os serviços comuns de engenharia quanto para os materiais. Os itens serão divididos em lotes.

O Sistema de Registro de Preços, mostra-se a melhor opção para contratação, pois permite a aquisição por unidades e forma parcelada, de acordo com a conveniência do Município.

Quanto ao agrupamento dos itens por meio de lotes justifica-se em decorrência da interdependência executiva dos produtos e serviços, tornando técnica e economicamente inviável o desmembramento da contratação deles em itens individualizados.

1.5. Prazo do contrato e Possibilidade de prorrogação:

De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece-se que o prazo de validade da Ata do Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura e/ou homologação e adjudicação.

Em atenção às disposições do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos característicos do regime jurídico de direito público, é permitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços por um período adicional de 1 (um) ano, desde que comprovado o preço vantajoso.

A demonstração da vantajosidade será realizada através de pesquisa de mercado (cotação com fornecedores, pesquisas no LICITACON, banco de preços, internet, etc.); poderá ser solicitada pela SEGIMU e o setor de compras da SEGIMU, fará a análise da vantajosidade do preço registrado, através dos portais disponíveis, para certificar que o valor está dentro da realidade de mercado; o setor de compras da SEGIMU também verificará o saldo disponível na ata para a prorrogação; o setor de compras tramitará o processo para o setor de licitações, para que seja certificada a data de publicação da ata no PNCP;

Após, o setor de licitações tramitará o processo para o jurídico, a fim de elaborar o parecer e o termo de aditamento, além das assinaturas.

O processo de prorrogação deve ser iniciado com a devida antecedência em relação ao término da vigência atual, garantindo assim o cumprimento dos prazos legais e administrativos necessários para sua efetivação.

1.6. Especificação do Produto e Descrição Detalhada por Lote:

1.6.1. LOTE 1 - SERVIÇO MECANIZADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PRÓPRIA PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL

A prestação dos serviços compreende o fornecimento dos equipamentos, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços exigidos. O serviço deverá ser realizado com equipamento/máquina apropriada e específica para tanto, conforme descrito neste Termo de Referência, e estar de acordo com as Normas Técnicas vigentes, tanto de execução como das especificações dos materiais.

Os serviços contemplados neste lote (item 1.6.1 do TR) são a pintura das vias e instalação de dispositivos complementares à sinalização horizontal. Para este serviço deverão ser utilizados materiais que se destinam à demarcação das vias urbanas do município, como: tinta à base de metil metacrilato mono componente, microesferas de vidro tipo I-B e II-A, além dos tachões, tachinhas, segregadores, cilindros delimitadores e outros que se fizerem necessários. Todos deverão atender a todas as normas técnicas vigentes, com os respectivos laudos técnicos, conforme solicitado neste Termo de Referência.

Toda a preparação do local de trabalho é de responsabilidade da empresa contratada, a qual deverá ter disponibilidade de equipe técnica treinada e adequada à execução dos serviços técnicos especializados objeto da licitação e de indicação do (s) responsável (eis) técnico (s) pelo acompanhamento nas execuções de tais serviços.

Aplicação Mecanizada de Pintura para Sinalização Viária Horizontal

A tinta deve ser aplicada pelo processo de aspersão pneumática, através de equipamento automático ou manual conforme o tipo de pintura a ser executada, sendo este material fornecido pela empresa contratada.

Na aplicação desta especificação é necessário consultar as Normas da ABNT relacionadas no item 2.2:

A tinta deve ser aplicada pelo processo de aspersão pneumática, através de equipamento automático ou manual, conforme o tipo de pintura a ser executada e atendendo ao prescrito na Norma ABNT NBR 15405.

Materiais

A tinta a ser utilizada para a execução da sinalização viária horizontal é a **tinta metil metacrilato mono componentes** e deverá atender às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demais normativas técnicas pertinentes, em especial à **CET-ET-SH-14 – Tinta à base de resina metil metacrilato**

**monocomponente para sinalização horizontal viária e à ABNT NBR 15438
- Sinalização horizontal viária — Tintas — Métodos de ensaio.**

As tintas deverão ser fornecidas nas cores branca, amarela, vermelha, azul e preta respeitando o padrão do código de cores Munsell (NBR 12694- Especificação de cores de acordo com o sistema de notação Munsell), conforme especificado pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV – Sinalização Horizontal, regulamentado pelo CONTRAN:

Cor	Tonalidade
Amarela	10 YR 7,5/14
Branca	N 9,5
Vermelha	7,5 R 4/14
Azul	5 PB 2/8
Preta	N 0,5

Após abertura do recipiente da tinta, a mesma não deve apresentar sedimentos, natas e/ou grumos, que não podem ser facilmente dispersos por ação manual, nem apresentar coágulos, natas, crostas ou separação de cor. A tinta deve apresentar características antiderrapantes e estar apta a ser aplicada nas seguintes condições:

- Temperatura ambiente entre 10°C e 40°C e temperatura do pavimento superior a 3°C do ponto do orvalho para aplicação;
- Umidade relativa do ar até 80%;
- A tinta deve suportar temperatura até 80°C;

A tinta deve estar em condições de ser aplicada por maquinário apropriado e vir com consistência específica, sem ser necessária a adição de outro aditivo. No caso de adição de microesferas de vidro tipo I-B, podem ser adicionados no máximo 5% de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a tinta para acerto de viscosidade.

As **tintas e solventes** devem ser, **obrigatoriamente**, do **mesmo fornecedor e que garanta a compatibilidade entre eles**.

Na data de entrega do produto, a **validade** deve ser igual ou **superior a 5 meses**.

Equipamento de limpeza

Devem ser constituídos por vassouras, escovas, compressores para limpeza com jato de ar ou de água, para remoção de óleo, graxa, poeira e demais resíduos de forma a limpar e secar apropriadamente a superfície a ser demarcada.

Ferramentas manuais e outros equipamentos que venham a ser necessários na limpeza total das superfícies que serão pintadas.

Equipamento de aplicação

As máquinas para aplicação de tinta de demarcação viária devem ser montadas sobre veículo auto propulsor, contendo no mínimo os seguintes itens:

- **Compressor de ar**, com capacidade no mínimo 20% superior à necessidade típica da aplicação (vazão de $3\text{m}^3/\text{min}$ e pressão de 7 kgf/cm^2).
- **Tanques pressurizados para tinta**, fabricados em aço inoxidável preferencialmente, ou aço-carbono, material que requer manutenção mais intensa, com tampa par abastecimento com no mínimo 300 mm de diâmetro e com peneira móvel na boca do tanque.
- **Reservatórios pressurizados** para microesferas de vidro a serem aplicadas por aspersão com fundo cônico para não formação do cone de esfera e com tampa de abastecimento com no mínimo 200 mm de diâmetro e com peneira móvel na boca do tanque.
- **Vasos de pressão** contendo tampa em aço-carbono 1020 e espessura mínima de $3/8"$, com três fechos em aço 1045 com rosca na ponta, escamoteáveis, para facilitar o abastecimento, e vedação que garanta sua estanqueidade, fixados em três pontos em forma de estrela.
- **Reguladores de pressão** individuais para cada vaso de pressão.
- **NOTA:** Os vasos de pressão são regulamentados pela NR 13.
- **Agitadores mecânicos** para homogeneização da tinta.
- **Conjunto aplicador automático** contendo no mínimo duas pistolas que atendam a ambos os lados e execução de faixas duplas, próprias para tinta, e um semeador de microesferas de vidro para cada pistola.
- **Sistemas limitadores de faixa.**
- **Sistema de braços suportes para pistolas.**
- **Quadro de instrumentos** e válvulas para regulagem e controle de acionamento das pistolas.
- **Sistema de limpeza** com solvente.
- Equipamento (s) **programador (es) automático (s) sequenciador (es)** com capacidade de alterar a cadência das faixas de forma automática, sem a parada do equipamento e que **atenda (m) aos dois lados do veículo**. O sequenciador automático deve interagir com a velocidade.
- **Dispositivos de ar comprimido para aspersão de microesferas** de vidro (semeadores), devendo apresentar flexibilidade para troca de bicos (orifícios), adequando-se para aspergir microesfera de vidro de quaisquer granulometrias a **pressões entre 2 kgf/cm^2 a 5 kgf/cm^2** .
- **Sistemas de pistolas manuais** atuadas pneumaticamente, passíveis de uso em ambos os lados.
- **Sistemas de semeadores** manuais atuados pneumaticamente,



51 99655.5393

passíveis de usos em ambos os lados.

- **Dispositivos de segurança.**

A questão de nossa solicitação, se diz sobre as normas exigidas nas planilhas e quando se solicita os Relatórios, Laudos, está sendo solicitado da norma da CET ET SH 14, correto em nosso entendimento. Só que na planilha está solicitando outra norma, a 15405. A correta seria a ABNT NBR 15438/2020.

Por esse motivo gostaria de salientar que a norma correta deveria ser exigida nos dois campos. Tanto na planilha como nos Laudos.

A exigência dos Laudos também por questão de qualidade dos produtos, precisamos saber qual a tabela correta que será exigido, e qual o tempo dos mesmos. Pois a cada ano, está sendo aprimorado as qualificações da tinta metil metacrilato. Tendo em sua qualificação a mais avançada qualidade dos materiais;

Quanto a solicitação dos Laudos de Segurança do Trabalho, saliento que foi alterado, sendo os mesmos: PCMSO LTCAT e PGR.

Quanto a NR 13, deverá ser solicitado os Laudos do Tanques de Tinta Branca, Amarela, Microesferas de vidro, Reservatório de Ar comprimido e Tanque de solvente. Especificar melhor. Também em plena validade.

Restante das solicitações dos referidos Laudos, estão todos em conformidade, porém deverão ter prazo de validade não superior à 180 dias da data de abertura da referida licitação.

Nestes termos pedimos deferimento

Arroio do Meio – RS 08 de novembro de 2024.

SINALIZAÇÕES

Hélio Nascimento de Andrade

(Sócio Gerente) RG: 6313597-6 SSP/PR.